

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 0019/95.

Ementa: "CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS FRANCHI, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

Eu, Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada no último dia onze, e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS FRANCHI, o título de **CIDADÃO ITATIBENSE**.

Artigo 2º - O respectivo diploma será-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste DECRETO correrão à conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITATIBA, em 13 de outubro de 1995.

~~Dr. LUIZ GONÇALVES SIMÕES~~
~~Presidente~~

Publicado, Registrado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 13 de outubro de 1995.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral